



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 853/12

PROTOCOLO N.º 11.435.214-4

PARECER CEE/CEMEP N.º 11/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 839/12-SUED/SEED de 11/05/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 19/03/12, de interesse do Colégio Estadual São Cristóvão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de União da Vitória que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual São Cristóvão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Dona Júlia Amazonas, S/N.º, no município de União da Vitória, mantido pelo Governo do Estado da Paraná, foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4234/02, de 21/10/02, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2002 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5827/08, de 17/12/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 853/12

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls. 19)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marisane Lopedote Benvenuti	- Licenciada em Letras – Português/Espanhol	- Diretora
Alma Weber	- Licenciada em Letras - Português/Inglês	- Diretora Auxiliar
Roseli Aparecida Lipiensi Ireno	- Licenciada em Ciências, com habilitação em Matemática	- Secretária



PROCESSO N.º 853/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 07)



Colégio Estadual São Cristóvão

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL



Av. Dona Júlia Amazonas, s/n.º
CGC (APM) 81641961/0001-87
CEP 84600-000

Distrito de São Cristóvão
Fone/Fax: (0**42) 3524 - 2090
União da Vitória - PR

Cursos já Autorizados e Reconhecidos:

2840- União da Vitória 00480 – São Cristóvão, C.E. – ETund Médio Profissional

Curso: 4000 – Ensino de 1 GR – Regular 5/8 Série Cond.Func: Continuado (Fundamental); Nos turnos: Manhã – Tarde – Noite

Assunto	Numero - Ato	Data - Ato	Data - DOE	Prazo
Autorização	6229	25/01/1979	29/01/1979	
Reconhecimento	215	28/01/1982	10/02/1982	
Renov.Reconhecimento	2784	04/07/2002	08/08/2002	31/12/2006
Renov.Reconhecimento	3446	06/08/2007	02/10/2007	04/07/2012

Curso:0009 - Ensino Médio - Cond.Func: Continuado

Nos turnos: Manhã – Noite

Assunto	Numero - Ato	Data - Ato	Data - DOE	Prazo
Autorização	333	19/01/1998	05/03/1998	31/12/1998
Reconhecimento	3604	21/09/1999	09/02/2000	
Matriz Curricular	218	13/10/1999		
Renov.Reconhecimento	2019	04/06/2004	28/06/2004	31/12/2008

Curso:0010 – Ensino Médio Por Bloco - Nos turnos: Manhã – Noite

Renov.Reconhecimento	4607	08/10/2008	18/12/2008	08/10/2013
----------------------	------	------------	------------	------------

Curso:816 – Tec. Em Informática Sup. e Manutenção – Subs- Cond.Func: Continuado
No turno: Noite

Assunto	Numero - Ato	Data - Ato	Data - DOE	Prazo
Autorização	2 1602	22/06/2005	07/07/2005	31/12/2007
Reconhecimento	2 1602	22/06/2005	07/07/2005	31/12/2007

Curso:918 – Tec. Em Informática Subs-ET-IC. Cond.Func: Continuado

No turno: Noite

Autorização	1602	22/06/2005	07/07/2005	31/12/2007
Renov.Reconhecimento	2372	16/07/2009	03/09/2009	31/12/2012

Curso: 963 - TEC.EM INFORMATICA-INTEGRADO ET IC Cond.Func: Continuado

No turno: Noite

Autorização	5052	18/11/2010	28/12/2010	28/12/2013
-------------	------	------------	------------	------------

Curso: 979 TEC.EM VENDAS-INT ET GN turno: Noite

Autorização	35	01/03/2012	07/02/2012	-
-------------	----	------------	------------	---

Curso: 980 – TEC.EM VENDAS-SUBS ET GN

No turno: Noite

Autorização	36	01/03/2012	07/02/2012	-
-------------	----	------------	------------	---

Colégio Estadual São Cristóvão, faça parte dessa história de sucesso



PROCESSO N.º 853/12

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 180 e 181)

Recursos Humanos: os profissionais de educação, estão se qualificando...;
Quanto a organização institucional, administrativa e pedagógica segue normas do PPP e Regimento Escolar;
Quanto a quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis [...] e dos recursos didáticos e metodológicos se encontram em funcionamento e atendem as necessidades e estão a disposição dos professores, alunos e funcionários.

(...)

Formas de Planejamento coletivo do trabalho discente é realizado no início de cada semestre em dias previstos em calendário escolar e sempre que necessário através de estudos e discussões entre as áreas afins ...

A execução do plano de capacitação docente: visando o pleno desenvolvimento do educando e investindo na qualidade profissional atuante, o CESC proporciona Encontros Pedagógicos, reunião semanal entre a equipe técnico-administrativa e prevê a utilização da hora-atividade dos professores para estudos, reflexões e atividades inerentes à docência. Na sala de estudos dos professores estão disponíveis materiais para leitura [...] Ainda contamos com um mural [...] São fornecidos também aos professores pelos pedagogos textos, reportagens relacionadas diretamente às suas respectivas disciplinas ...

Os professores têm oportunidade frequente de participar de cursos, palestras e workshops oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior locais ...

O Estado do Paraná através do programa de capacitação da SEED, oferece várias oportunidades de formação continuada ao longo do ano letivo para todos os profissionais da educação ...

1.5 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 182 e 183)

Curso: Técnico em Informática Suporte e Manutenção - Subsequente					
Turno: Noturno Turma: A 2005 a 2006					
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2005	1º	44	20	1	23
2005	2º	23	-	2	21
2006	3º	21	8	-	13

Curso: Técnico em Informática Suporte e Manutenção - Subsequente					
Turno: Noturno Turma: A 2006 a 2007					
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2006	1º	53	6	6	41
2007	2º	41	13	4	24
2007	3º	24	02	1	21



PROCESSO N.º 853/12

Observações:

Quanto a evasão: [...] realizam vestibulares durante o período letivo do curso [...] para ingressar na faculdade, outros ainda são alunos maiores de 18 anos e trabalhadores com incompatibilidade de horário, alguns fazem matrícula com o objetivo de conseguir estágio remunerado e [...] muitos [...] acabam não se adequando ao curso, tendo uma visão errônea.

(...)

Curso: Técnico em Informática Suporte e Manutenção - Subsequente							
Turno: Noturno Turma: A 2008 a 2009							
Ano	Semestre	Matrículas	Desist.	Repr.	Aprovado	Sem Freq	Excl Erro
2008	1º	63	15	12	35	--	01
2008	2º	35	09	03	23	--	--
2009	3º	23	01	01	21	--	--

Curso: Técnico em Informática Suporte e Manutenção - Subsequente							
Turno: Noturno Turma: A 2009 a 2010							
Ano	Semestre	Matrículas	Desist.	Repr.	Aprovado	Sem Freq	Excl Erro
2009	1º	33	7	2	24	--	--
2010	2º	27	1	5	15	05	01
2010	2º	16	1	-	15	--	--

Curso: Técnico em Informática – Subsequente E.T.I.C							
Turno: Noturno Turma: A 2010 a 2011							
Ano	Semestre	Matrículas	Desist.	Repr.	Aprovado	Sem Freq	Excl Erro
2010	1º	46	2	5	31	08	--
2010	2º	31	3	1	27	--	--
2011	3º	27	7	1	17	--	--

Curso: Técnico em Informática – Subsequente E.T.I.C.							
Turno: Noturno Turma: A 2011							
Ano	Semestre	Matrículas	Desist.	Repr.	Aprovado	Sem Freq	Excl Erro
2011	1ºdo 1ºs	40	15	04	21	--	--
	1ºdo 2ºs	31	08	04	13	05	01
2011	2ºs	21	07	00	14	--	--



PROCESSO N.º 853/12

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 26/12, do NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marinês Otilia Kunze da Luz – licenciada em Pedagogia, Gilney Abtine Mendes – bacharel em Comunicação Social, Maíra Maria Prohmann de Lima Solarevicz – licenciada em Pedagogia e Rosemeire Vesaro – bacharel e licenciada em Artes Visuais, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 184 a 193).

A direção da instituição de ensino informa que solicitou providências à mantenedora com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, por meio do ofício n.º 69/07, de 17/07/07, e protocolo n.º 9.486.234-5 (fls. 17).

1.7 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (fls. 218)

Em pesquisa no *site* <http://portal.mec.gov.br/>, a instituição de ensino obteve para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB, os seguintes Resultados e Metas:

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Col. Est. São Cristóvão Ens. Fund., Médio e Profissional	4,5	4,1	4,4	4,3	4,6	4,7	5,0	5,4	5,7	5,9	6,2	6,4

1.8 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 173/12 – DET/SEED de 18/04/12, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição.



PROCESSO N.º 853/12

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento do Colégio Estadual São Cristóvão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de União da Vitória, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que atende às exigências das Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 - CEE/PR.

A Comissão Verificadora descreve em seu relatório (fls. 185 a 187) que a instituição de ensino possui 24 salas de aula mobiliadas, contendo armários, ventiladores e 17 TVs pendrive distribuídas. Conta com três banheiros femininos e três masculinos, sendo todos adequados, suficientes para a demanda e em bom estado de conservação. O laboratório de Informática é dividido em dois ambientes, um contém 14 computadores em bom estado de conservação e um ventilador na parede, e outro contém 10 computadores do PROINFO, 20 computadores do Paraná Digital e um ventilador de parede. O auditório é equipado com kit multimídia ligado à internet e um data show com telão, quatro caixas amplificadas e quatro ventiladores de teto. Possui instalações parciais como algumas portas mais largas nos banheiros e rampa. As instalações específicas para o uso da administração são equipadas com mobiliário, arquivos, computadores, impressora, máquina copidora, telefone e fax. Dispõe de duas salas para coordenação pedagógica, uma para supervisão e uma sala ampla mobiliada com mesas e cadeiras confortáveis para uso dos professores, possuindo um computador com impressora, televisão, armários de aço e uma bancada para notebook. A biblioteca é ampla, com acervo adequado, catalogado e disposto em prateleiras divididos por temas de pesquisa, contando com mesas para estudo em grupo, ventiladores, quatro computadores, uma impressora e duas fotocopiadoras. Em um espaço reservado está a biblioteca do professor com material exclusivo de uso docente. A cozinha e o depósito para a merenda são adequados e organizados. A área livre de circulação é coberta, possui sistema de som independente completo e bebedouros. A quadra é coberta e também possui sistema de som independente para eventos. A instituição ainda dispõe de equipamentos para uso dos professores em sala de aula, como máquina fotográfica digital, filmadora, dvds, data show, notebooks, microfones e caixa de som amplificada. Possui estacionamento próprio, sistema de monitoramento interno com câmeras e alarme, e rede wi-fi com três internets sem fio ao alcance de todos os espaços do prédio.

Atesta, ainda, a veracidade das informações prestadas pela instituição de ensino e constata plenas condições de atendimento da proposta pedagógica para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 - CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 853/12

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de União da Vitória, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE